



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO N. 464/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 461/2021, QUE CONVOCA PARA A II CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014 (PNE) e da Lei Municipal nº 1000, de 15 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2024, convoca à **II Conferência Intermunicipal de Educação dos municípios de Caxambu do Sul/SC, Guatambu/SC e Planalto Alegre/SC**, etapa preparatória da IV Conferência Nacional da Educação – CONAE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. O *caput* do art. 1º, do Decreto nº 461, de 13 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *Fica convocada a **II Conferência Intermunicipal de Educação**, etapa preparatória da IV Conferência Nacional da Educação – CONAE, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2021, das 8h às 17h, na Escola Pré Escolar Criança Feliz, no Município de Guatambu/SC, com o tema **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

Guatambu/SC, 19 de outubro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal